



- **Conselho Internacional do Café**
- **Comitê de Finanças e Administração**
- **Comitê de Estatística**
- **Comitê de Projetos**
- **Comitê de Promoção e Desenvolvimento de Mercado**
- **Junta Consultiva do Setor Privado**
- **Grupo Central do Fórum Consultivo sobre Financiamento do Setor Cafeei**

Convocação da 124.^a sessão do Conselho Internacional do Café e reuniões correlatas: 25 a 29 de março de 2019, em Nairóbi, Quênia

Informações antecipadas para os participantes*

ÍNDICE

| | | |
|-----------|---|---|
| I. | Introdução | 2 |
| II. | Local das reuniões | 2 |
| III. | Seminário sobre sustentabilidade, cerimônia inaugural e atribuição de lugares | 2 |
| IV. | Programa provisório | 2 |
| V. | Participação e custos | 3 |
| VI. | Credenciais | 3 |
| VII. | Admissão de observadores | 4 |
| VIII. | Inscrições e lista de participantes | 4 |
| IX. | Idiomas e documentos | 5 |
| X. | Oradores | 5 |
| XI. | Pedidos para reuniões | 5 |
| XII. | Informações e mídia | 5 |
| XIII. | Vistos, hospedagem e viagens | 5 |
| XIV. | Isenção de responsabilidade | 7 |
| XV. | Segurança | 7 |
| XVI. | Espaço e serviços para reuniões | 8 |
| XVII. | Visitantes ao Quênia | 8 |
| Anexo I | Programa provisório | |
| Anexo II | Modelo de carta de credenciais | |
| Anexo III | Modelo de autorização para representar os interesses de um Membro e exercer seus direitos de voto | |
| Anexo IV | Formulário de inscrição para observadores | |
| Anexo V | Lista de hotéis | |

*O presente documento contém informações relativas à 124.^a sessão do Conselho Internacional do Café e reuniões correlatas, disponíveis no momento em que o documento foi redigido. A Secretaria da OIC fez todo o possível para verificar a exatidão das informações apresentadas, mas não pode aceitar responsabilidade por inexatidões de terceiros.

I. INTRODUÇÃO

1. Com seus cumprimentos, o Diretor-Executivo da Organização Internacional do Café (OIC) informa aos Membros e observadores que a 124.^a sessão do Conselho Internacional do Café e reuniões correlatas se realizarão em Nairóbi, Quênia, no período de 25 a 29 de março de 2019.

II. LOCAL DAS REUNIÕES

2. A 124.^a sessão do Conselho Internacional do Café e reuniões correlatas se realizarão no **Kenyatta International Convention Centre**, na **Harambee Avenue**, em **Nairóbi, Quênia 30746-00100**, telefone **00 254 20 3261000**.

III. SEMINÁRIO SOBRE SUSTENTABILIDADE, CERIMÔNIA INAUGURAL E ATRIBUIÇÃO DE LUGARES

3. Um seminário sobre sustentabilidade, de que oradores eminentes do setor cafeeiro internacional e além participarão, se realizará na **segunda-feira, 25 de março de 2019**, no Kenyatta International Convention Centre.

4. A cerimônia inaugural está agendada para a manhã de terça-feira, 26 de março de 2019, no Kenyatta International Convention Centre.

5. Os lugares das delegações na cerimônia inaugural, na sessão do Conselho e nas reuniões dos Comitês serão atribuídos pela ordem alfabética dos nomes das delegações em inglês. Uma mesa será reservada para o Chefe de Delegação de cada Governo, com assentos para suplentes e assessores na fileira de trás. Haverá lugares especificamente identificados para outros participantes.

6. Recorda-se aos delegados que telefones celulares deverão permanecer desligados ou, se em funcionamento, ligados em modo silencioso durante todos os trabalhos.

IV. PROGRAMA PROVISÓRIO

7. Solicita-se aos Membros que tencionem apresentar documentos para distribuição, sugerir questões adicionais para exame ou fazer apresentações durante as reuniões que, por escrito e o mais tardar até **22 de fevereiro de 2019**, notifiquem o Diretor-Executivo de sua intenção.

8. No Anexo I reproduz-se um programa provisório da semana. Ordens do dia detalhadas da sessão do Conselho e das reuniões dos Comitês e outros órgãos seguirão posteriormente.

Eventos paralelos

9. Os Membros são cordialmente convidados a participar dos eventos paralelos, das atividades sociais, das exposições e de uma visita técnica a uma fazenda de café, pormenores dos quais seguirão posteriormente.

V. PARTICIPAÇÃO E CUSTOS

10. Os Governos participantes, observadores, organizações intergovernamentais e organizações não governamentais serão responsáveis pelos custos da participação de seus delegados.

VI. CREDENCIAIS

11. Nos termos da regra 3 do Regulamento da Organização, **as credenciais das delegações dos Membros deverão ser emitidas e comunicadas por escrito ao Diretor-Executivo**. Cada Membro deverá designar um representante e um ou mais suplentes. Um Membro também poderá designar um ou mais assessores para sua delegação.

12. As credencias dos representantes, suplentes e assessores de um país Membro deverão ser comunicadas ao Diretor-Executivo por escrito, em papel timbrado, pelas autoridades competentes designadas pelo Membro (isto é, um Ministério ou agência governamental do país Membro de que se trata; ou então um representante da Missão Diplomática do país Membro no país onde se encontra situada a sede da Organização ou onde tem lugar uma sessão). Solicita-se aos Membros que se coordenem com suas autoridades, para evitar a dupla emissão de credenciais.

13. Solicita-se aos Membros que façam chegar sua lista completa de credenciais à Organização o mais tardar até **22 de fevereiro de 2019**. O modelo de uma carta é reproduzido no Anexo II. Cópias escaneadas de credenciais poderão ser enviadas à Secretaria por e-mail (credentials@ico.org). Aconselha-se às delegações que apresentem suas credenciais em tempo hábil, pois sua pontualidade facilitará muito o trabalho da Secretaria da OIC.

14. Recorda-se aos Membros que, nos termos do parágrafo 2 do Artigo 13 do Acordo de 2007, na eventualidade de não poder comparecer, “um Membro exportador poderá autorizar por escrito outro Membro exportador, e um Membro importador poderá autorizar por escrito outro Membro importador a representar seus interesses e exercer seus direitos de voto em qualquer reunião ou reuniões do Conselho”. O modelo de uma autorização é reproduzido no Anexo III. As cartas de autorização deverão ser encaminhadas à OIC o mais tardar até **22 de fevereiro de 2019**. Cópias escaneadas poderão ser enviadas à Secretaria por e-mail (credentials@ico.org).

VII. ADMISSÃO DE OBSERVADORES

15. Solicita-se aos observadores convidados de países não-membros, organizações internacionais e associações do setor privado (ver Anexo II do documento [ICC-122-3](#) que desejem participar da sessão do Conselho e/ou outras reuniões correlatas da OIC que comuniquem ao Diretor-Executivo quais são as reuniões específicas a que desejam comparecer. Um formulário de inscrição para observadores é reproduzido no Anexo IV e deve ser enviado para credentials@ico.org o mais tardar até **22 de fevereiro de 2019**.

16. Sem prejuízo do disposto no Artigo 16 do AIC de 2007, as organizações não governamentais não incluídas na lista do Anexo II do documento [ICC-122-3](#) precisarão apresentar solicitações de status de observador por escrito ao Diretor-Executivo, indicando os itens da ordem do dia que lhes sejam de interesse, o mais tardar **45 dias antes da sessão de março (isto é, até 8 de fevereiro de 2019)**, nos termos da regra 5 do Regulamento da Organização.

VIII. INSCRIÇÃO E LISTA DE PARTICIPANTES

17. Nos termos da regra 3 do Regulamento da Organização, cada Membro será representado por um representante, que poderá ter a colaboração de suplentes e assessores. Cada delegação terá um Chefe de Delegação. Um suplente ou assessor poderá atuar como representante, por instrução do Chefe de Delegação.

18. O Balcão de Inscrições ficará aberto das 14h00 às 18h00 no domingo, 24 de março, e das 08h00 às 18h00 na segunda-feira, 25 de março de 2019, até o final da sessão.

Inscrição de Chefes de Estado, Ministros e Embaixadores

19. Recomenda-se enfaticamente que as delegações encaminhem antecipadamente à Secretaria os nomes dos Chefes de Estado, Ministros ou Embaixadores que participarão dos trabalhos, para possibilitar a agilização de providências para acesso VIP e minimização de inconveniências.

Lista de participantes

20. Uma lista provisória de delegados, a ser revisada posteriormente, estará disponível no primeiro dia da sessão.

21. Solicita-se que as delegações notifiquem por escrito aos funcionários em serviço no Balcão de Inscrições ou ao pessoal da OIC presente nos locais de reunião as mudanças que precise haver mais tarde nas informações da lista provisória de delegados, para poder-se manter atualizados e precisos os registros para a lista final de delegados.

IX. IDIOMAS E DOCUMENTOS

22. Os idiomas oficiais da Organização são o espanhol, o francês, o inglês e o português, e interpretação simultânea estará disponível.

23. Para reduzir despesas e minimizar o impacto ambiental através da digitalização dos materiais das reuniões, a documentação será distribuída por via eletrônica e **só se imprimirá um conjunto de documentos por delegação.**

24. No Kenyatta International Convention Centre haverá wi-fi gratuito e tomadas elétricas adequadas para a recarga dos dispositivos dos delegados. Para fazer o download das ordens do dia e de outros documentos publicados no site da Organização, clicar http://www.ico.org/documents_p.asp. Os Membros, exclusivamente, receberão uma senha para acesso aos documentos de distribuição restrita.

25. Um programa atualizado será distribuído todos os dias.

X. ORADORES

26. Para facilitar o trabalho dos intérpretes e dos funcionários da Secretaria da OIC, pede-se aos oradores que, antecipadamente e o quanto antes possível, encaminhem à Secretaria cópias de suas declarações e/ou apresentações.

XI. PEDIDOS PARA REUNIÕES

27. Dentro dos limites do espaço e dos serviços disponíveis, todo o possível será feito para acomodar os grupos de delegações que desejem se reunir. Pedidos relativos a suas reuniões deverão ser encaminhados à Oficial de Secretaria & Comunicações, pelo e-mail friend@ico.org.

XII. INFORMAÇÕES E MÍDIA

28. Representantes da mídia impressa, fotográfica, radiofônica, televisiva e fílmica, bem como de agências noticiosas e da mídia on-line, poderão se candidatar a credenciamento contatando press@ico.org

29. Haverá uma reunião com a imprensa no final da sessão do Conselho na sexta-feira, 29 de março de 2019.

30. Os pontos altos da 124.^a sessão serão postados nas redes sociais durante a semana, usando o #ICC124Kenya.

XIII. VISTOS, HOSPEDAGEM E VIAGENS

Viagens ao Quênia

31. Cabe aos delegados a responsabilidade pela obtenção dos respectivos vistos para entrar no Quênia. As informações do presente documento são fornecidas somente para

orientação. Um passaporte com validade de no mínimo seis meses a contar da data de chegada é necessário para entrar no Quênia. Um visto de entrada válido também precisa ser apresentado pelos cidadãos da maioria dos países, podendo ser obtido da Embaixada ou Alto Comissariado do Quênia no país de residência do delegado. Para maiores informações, visitar o site <http://www.immigration.go.ke>. Notar que o Quênia está abolindo a emissão dos vistos que se emitiam no momento da chegada; os delegados que precisem de vistos, portanto, são incentivados a se candidatar a seus vistos on line pelo site <http://evisa.go.ke>. Se necessário, mas em circunstâncias excepcionais, vistos podem ser obtidos no Aeroporto Internacional Jomo Kenyatta, em Nairóbi. A taxa é de US\$50 para uma (única) entrada.

32. Não precisam de vistos os cidadãos dos seguintes países: África do Sul (para estadas de menos de 30 dias), Bahamas, Barbados, Belize, Botsuana, Brunei Darussalam, Burundi, Chipre, Cingapura, Dominica (não confundir com República Dominicana), Fiji, Gana, Granada, Ilhas Salomão, Jamaica, Lesoto, Malásia (para estadas de menos de 30 dias), Malauí, Maldivas, Maurício, Namíbia, Nauru, Papua-Nova Guiné, Quiribáti, Ruanda, Samoa, Santa Lúcia, São Cristóvão e Neves, São Vicente e Granadinas, Serra Leoa, Suazilândia, Tanzânia, Trinidad e Tobago, Tonga, Tuvalu, Uganda, Vanuatu, Zâmbia e Zimbábue. Ver Categoria 1: <http://www.immigration.go.ke>

33. Requerem visto por recomendação¹, a ser obtido antecipadamente através de uma Embaixada / Alto Comissariado do Quênia, os cidadãos dos seguintes países: Afeganistão, Armênia, Azerbaijão, Eritreia, Estado da Palestina, Iraque, Kosovo, Líbano, Líbia, República Democrática Popular da Coreia, Somália, Síria e Tadjiquistão; e os apátridas. Ver Categoria 3: <https://www.immigration.go.ke/>.

Hospedagem

34. Cabe aos delegados tomar suas próprias providências com respeito a hospedagem. Detalhes dos hotéis são dados no Anexo V.

35. Detalhes do transporte disponível entre os hotéis e o local das reuniões seguirão posteriormente.

Transporte para o aeroporto e do aeroporto

36. O Aeroporto Internacional Jomo Kenyatta (JKIA) de Nairóbi está localizado no subúrbio Embakasi, a 15 quilômetros do Central Business District, o distrito comercial no centro de Nairóbi.

37. Detalhes do transporte disponível seguirão posteriormente.

¹ Neste caso a Organização Internacional do Café escreve uma carta referente a um convidado específico à Embaixada / Alto Comissariado / Governo do Quênia, recomendando a emissão de um visto em favor do mesmo. O país de que o convidado é cidadão pode não ter relações diplomáticas suficientes com o Quênia, daí esta exigência do Governo queniano.

Vacinas

38. Só se exigirá um certificado de vacina contra febre amarela aos delegados que cheguem ao Quênia de países onde há risco de transmissão de febre amarela. Informações úteis podem ser encontradas no site da OMS <http://www.who.int/ith/en>. Em muitas partes do Quênia a malária é comum o ano todo, mas em Nairóbi, a capital, ela não costuma estar presente. Recomenda-se aos delegados que consultem um médico para se inteirar da profilaxia da malária, caso tencionem não limitar sua viagem a Nairóbi. Recomenda-se aos delegados que usem proteção contra picadas de mosquito (repelentes contra insetos, mosquiteiros, calças compridas e roupas que cubram os braços). São também comuns as doenças transmitidas por alimentos e água, incluindo a diarreia. Tomar água diretamente das torneiras não é aconselhável. Só tomar água de garrafas com lacres intactos. Evitar os alimentos crus, exceto frutas e produtos vegetais que tenha descascado pessoalmente. Lavar as mãos frequentemente com água e sabão. Os custos médicos incorridos no Quênia serão de responsabilidade direta do participante da reunião; por isso recomenda-se enfaticamente aos delegados que adquiram seguros de saúde antes de chegar ao país.

XIV. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

39. Em todos momentos os delegados serão responsáveis por sua própria segurança.

40. Aconselha-se aos delegados que se mantenham constantemente vigilantes em relação a suas pastas e seus objetos pessoais.

41. A OIC não aceita responsabilidade de nenhum tipo e se exime expressamente de qualquer responsabilização pelo seguinte:

- Perdas ou danos de objetos de valor ou uso pessoal perdidos / esquecidos enquanto participando como delegado.
- Morte ou lesão corporal sofrida nas reuniões enquanto participando como delegado.

42. Na hipótese improvável de cancelamento ou adiamento da 124.^a sessão do Conselho Internacional do Café e reuniões correlatas devido a circunstâncias alheias à vontade da OIC, a OIC não será responsável por quaisquer despesas imputáveis aos participantes do evento..

XV. SEGURANÇA

43. Recorda-se aos delegados que devem se inteirar das recomendações mais recentes dos respectivos Governos acerca de viagens ao Quênia.

XVI. ESPAÇO E SERVIÇOS PARA REUNIÕES

44. Os seguintes recursos estarão disponíveis no local das reuniões:

- Centro comercial
- Áreas de estacionamento
- Serviços de catering.

XVII. VISITANTES AO QUÊNIA

Informações gerais

45. A República do Quênia está situada na costa leste da África e é dividida pelo Equador. É um país de paisagens surpreendentes, que vão dos picos nevados do Monte Quênia a terrenos agrícolas muito férteis, desertos inóspitos na região norte e praias tropicais cobertas de areia na costa oeste do Oceano Índico e margens dos lagos Turkana e Vitória. O Quênia se limita com a Somália a nordeste; com a Etiópia e o Sudão do Sul a norte; com Uganda a oeste; com a Tanzânia a sul; e com o Oceano Índico a leste. A população da capital, Nairóbi, é de aproximadamente 4 milhões. Outras cidades importantes são Mombaça, principal porto marítimo do país no Oceano Índico, e Kisumu, nas margens do Lago Vitória. Um dos destinos turísticos mais populares do mundo, o Quênia atraiu milhões de visitantes nos últimos anos, oferecendo muitos pontos turísticos atraentes, uma cultura rica, grande diversidade biológica, surpreendente diversidade geográfica e paisagens que vão de belas praias a reservas da fauna e sítios arqueológicos.

Fuso horário

46. O Quênia está +03:00 horas à frente da Hora Média de Greenwich (GMT).

Tempo

47. Em março a temperatura média da capital, Nairóbi, é 21°C, com altas de 27°C e baixas de 14°C depois de escurecer.

Eletricidade

48. As correntes elétricas no Quênia são de 220 a 240 volts, 50 hertz. Usam-se tomadas 13A 3 [quadradas] com interruptores.

Idiomas oficiais

49. O idioma oficial da República do Quênia é o inglês, e o idioma nacional é o suaíli.

Dinheiro e bancos

50. A moeda oficial da República do Quênia é o xelim queniano (KES). As atuais taxas de câmbio são, aproximadamente, 1 dólar dos EUA = KES 102 e 1 EUR = KES 116. Para maiores informações, consultar o site <https://www.centralbank.go.ke/rates/forex-exchange-rates>.

Moedas estrangeiras podem ser trocadas no aeroporto, onde há serviços 24 horas, bancos e casas de câmbio.

51. Bancos com caixas eletrônicos ficam abertos nos principais centros de toda a cidade das 09h00 às 16h00 de segunda a sexta-feira, e das 09h00 às 12h00 nos sábados. Nos shoppings, alguns bancos também funcionam nos domingos e feriados. No entanto, caixas eletrônicos são mais amplamente disponíveis em quiosques designados em diversos shoppings e em lojas de conveniência selecionadas em postos de gasolina.

52. Cheques de viagem são aceitos na maioria dos bancos, casas de câmbio, hotéis e lojas dos principais shoppings.

53. Gorjetas são apreciadas, mas a maioria dos hotéis/restaurantes inclui uma taxa de serviço.

**124th Session of the International Coffee Council and associated meetings
March 2019, Nairobi, Kenya
Provisional programme: as of 14 December 2018**

| Sunday, 24 March | | Room | Open to | Notes |
|--------------------------|--------------------------------------|--|--|---|
| 14:00 – 18:00 | Registration opens | Kenyatta International Convention Centre | ICO Members and observers | |
| Monday, 25 March | | Room | Open to | Notes |
| 08:00 onwards | Registration | Reception | ICO Members and registered participants | Accreditation/registration of delegates throughout the day. |
| 08:30 – 09:30 | Briefing meeting | | Restricted | Chairs and invited Members |
| 09:30 – 11:00 | Sustainability Seminar | | ICO Members and registered participants | |
| 11:00 – 11:30 | Coffee break/exhibition | | | |
| 11:30 – 13:00 | Sustainability Seminar | | ICO Members and registered participants | |
| 13:00 – 14:30 | Lunch and exhibition | | | |
| 14:30 – 16:00 | Sustainability Seminar | | ICO Members and registered participants | |
| 16:00 – 16:30 | Coffee break/exhibition | | | |
| 16:30 – 18:00 | Sustainability Seminar | | ICO Members and registered participants | |
| 19:00 – | Gala Dinner | | | To be confirmed |
| Tuesday, 26 March | | Room | Open to | Notes |
| 08:00 onwards | Registration | Reception | ICO Members and observers | Accreditation/registration of ICO delegates throughout the day. |
| 09:00 – 10:30 | Coordination meetings | | Exporting countries Importing countries | |
| 10:30 – 11:00 | Coffee break | | | |
| 11:00 – 13:00 | Opening Ceremony | | ICO Members and observers | <i>Including welcome address from the President of Kenya</i> |
| 13:00 – 14:30 | Lunch and Exhibition | | | |
| 14:30 – 16:00 | Council | | ICO Members and observers | 1. Draft Agenda 2. Admission of Observers 3. Votes 4. Membership of ICA 2007 5. Annual review 6. Programme of Activities/Implementing Resolution 465 |
| 16:00 – 16:30 | Coffee break | | | |
| 16:30 – 18:00 | Finance and Administration Committee | | ICO Members only | |

| Wednesday, 27 March | | Room | Open to | Notes |
|---------------------|--|------|---------------------------|-------------------|
| 09:30 – 11:00 | Finance and Administration Committee | | ICO Members only | |
| 11:00 – 11:30 | Coffee break/exhibition | | | |
| 11:30 – 13:00 | Statistics Committee | | ICO Members and observers | |
| 13:00 – 14:30 | Lunch and Exhibition | | | |
| 14:30 – 15:30 | Projects Committee | | ICO Members and observers | |
| 15:30 – 16:00 | Coffee break/exhibition | | | |
| 16:00 – 17:00 | Promotion and Market Development Committee | | ICO Members and observers | |
| 17:00 – 18:00 | Private Sector Consultative Board | | ICO and PSCB Members | No interpretation |
| Thursday, 28 March | | Room | Open to | Notes |
| 09:30 – 11:00 | Council | | ICO Members and observers | |
| 11:00 – 11:30 | Coffee break/exhibition | | | |
| 11:30 – 13:00 | Council | | ICO Members and observers | |
| 13:00 – 14:30 | Lunch and Exhibition | | | |
| 14:30 – 17:00 | Council | | ICO Members and observers | |
| 17:00 – 18:00 | Core Group | | | |
| 19:00 - | Closing Dinner | | | To be confirmed |
| Friday, 29 March | | Room | Open to | Notes |
| 09:30 – 11:00 | Council | | ICO Members and observers | |
| 11:00 – 11:30 | Coffee and exhibition | | | |
| 11:30 – 13:00 | Council | | ICO Members and observers | |
| 13:00 – 13:30 | Press briefing | | Press | |
| 13:00 – 14:30 | Lunch | | | |
| 15:00 | Visit to Coffee Plantation | | ICO Members and observers | To be confirmed |
| 19:00 - | Closing Dinner | | | To be confirmed |
| Saturday 30 March | | Room | Open to | Notes |
| 09:00 | Visit to Coffee Plantation | | ICO Members and observers | To be confirmed |

Notes:

Parts in green are events also open to public (registered participants) and through live streaming where possible.

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAIS

Solicita-se encaminhar sua carta de credenciais em papel timbrado, como anexo, a credentials@ico.org até 22 de fevereiro de 2019

[Data]

Sr. José Sette
Diretor-Executivo
Organização Internacional do Café
222 Gray's Inn Road
Londres WC1X 8HB

Senhor Diretor-Executivo,

124.^a sessão do Conselho Internacional do Café e reuniões correlatas
(Nairóbi, 25 a 29 de março de 2019)

Tenho a honra de lhe comunicar que [país] será representado pelo(s) seguinte(s) delegado(s) na 124.^a sessão do Conselho Internacional do Café e reuniões correlatas, em Nairóbi, no período de 25 a 29 de março de 2019:

[Nome] Representante (somente um nome)

[Título]

[Organização]

[Nome] Suplente(s)

[Título]

[Organização]

[Nome] Assessor(es)

[Título]

[Organização]

Atenciosamente,

[Assinatura]*

[Nome]

[Título]

** A ser aposta por um representante das autoridades competentes do país Membro (ou seja, pelo Ministério pertinente ou agência governamental do país Membro ou por um representante de sua Missão Diplomática junto ao país onde se encontra situada a sede da Organização ou tem lugar uma sessão).*

ANEXO III

MODELO DE AUTORIZAÇÃO PARA REPRESENTAR OS INTERESSES DE UM MEMBRO E EXERCER SEUS DIREITOS DE VOTO

Solicita-se encaminhar sua autorização, como anexo, a credentials@ico.org até 22 de fevereiro de 2019

[Data]

Sr. José Sette
Diretor-Executivo
Organização Internacional do Café
222 Gray's Inn Road
Londres WC1X 8HB

Senhor Diretor-Executivo,

124.^a sessão do Conselho Internacional do Café e reuniões correlatas
(Nairóbi, 25 a 29 de março de 2019)

Tenho a honra de lhe informar que meu Governo não estará representado na 124.^a sessão, mas autorizou [*nome de outro país Membro*] a representar seus interesses e exercer seus direitos de voto na 124.^a sessão do Conselho Internacional do Café, no período de 25 a 29 de março de 2019.

Atenciosamente,

[Assinatura]*
[Nome]
[Título]
[País Membro]

* A ser assinada por um representante das autoridades competentes do país Membro.

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA OBSERVADORES
124.ª sessão do Conselho Internacional do Café e reuniões correlatas
25 a 29 de março de 2019, Nairóbi

Solicita-se devolver este formulário a credentials@ico.org
até 22 de fevereiro de 2019

| | |
|--|--|
| Categoria do observador (assinalar conforme apropriado) <ul style="list-style-type: none"> • País não-membro <input type="checkbox"/> • Organização Internacional <input type="checkbox"/> | <ul style="list-style-type: none"> • Associação da JCSP <input type="checkbox"/> • Outro (favour especificar) <input type="checkbox"/> <p align="center">-----</p> |
|--|--|

| | |
|--|--------------------------|
| Participação: Estarei participando das reuniões/eventos indicados a seguir, que se realizarão em Nairóbi, em março de 2019 (ticar onde apropriado): | |
| • Seminário sobre sustentabilidade – <i>Membros da OIC, observadores e participantes inscritos</i> | <input type="checkbox"/> |
| • 124.ª sessão do Conselho Internacional do Café – <i>Membros da OIC e observadores credenciados</i> | <input type="checkbox"/> |
| • Comitê de Estatística – <i>Membros da OIC e observadores</i> | <input type="checkbox"/> |
| • Comitê de Projetos – <i>Membros da OIC e observadores</i> | <input type="checkbox"/> |
| • Comitê de Promoção e Desenvolvimento de Mercado – <i>Membros da OIC e observadores</i> | <input type="checkbox"/> |
| • Junta Consultiva do Setor Privado – <i>Esta reunião é aberta somente aos membros da JCSP e Membros da OIC</i> | <input type="checkbox"/> |
| • Grupo Central do Fórum Consultivo sobre Financiamento do Setor Cafeeiro – <i>Membros da OIC e observadores</i> | <input type="checkbox"/> |

Sr. / Sr.^a: Nome:

Sobrenome:

Nome que deve constar no crachá de inscrição:

Título ou cargo oficial:

Organização / Empresa:

Endereço:

País: Telefone:

E-mail:

ANEXO V**LISTA DE HOTÉIS**

[N.B.: Preços especiais para os delegados ainda estão sendo negociados pelo país anfitrião e serão comunicados quando disponíveis.]

| Hotéis de cinco estrelas recomendados, nas proximidades do distrito comercial no centro de Nairóbi (Central Business District) | | |
|--|--------------------|--|
| Nome do hotel | Diária a partir de | Contatar |
| Nairobi Serena Hotel, Kenyatta Avenue | US\$225 | sales@serena.com.pk |
| Sarova Stanley Hotel, Kimathi Street | US\$235 | +254-709111000 centralreservations@sarovahotels.com |
| Hotel, Intercontinental, City Hall Way | US\$295 | +254-3200000 |
| Fairmont The Norfolk, Harry Thuku Road | US\$280 | +254-2255000 kenya.reservations@fairmont.com |
| Mt. Kenya Safari Club | US\$120 | +254 020 2821000/ +254 722 208 reservations@nairobi-safari-club.com |
| Hotéis de quatro estrelas nas proximidades do distrito comercial no centro de Nairóbi (Central Business District) | | |
| Fairview Hotel, Bishops Road | US\$179 | +254-2881425 book@fairviewkenya.com |
| Nairobi Hilton Hotel | US\$195 | +254-2288000 nairobi_ingo@hilton.com |
| Panafric Hotel | US\$185 | +254-709111000 centralreservations@sarovahotels.com |
| Hotéis de três estrelas nas proximidades do distrito comercial no centro de Nairóbi (Central Business District) | | |
| Hotel Boulevard | US\$120 | +254-2227567 |
| Meridian Court Hotel | US\$100 | +254-0719063000 |
| Marble Ark Hotel | US\$90 | +254-0722209633 info@marblearchhotelnairobi.com |
| Oakwood Hotel | US\$80 | +254-2220593 |

| Hotéis a 3-4 km do distrito comercial no centro de Nairóbi (Central Business District) | | |
|--|---------|---|
| Radisson Blue Hotel (cinco estrelas) | US\$197 | +254 (0) 709 810 000 info.nairobi@radissonblu.com |
| Ngong Hills Hotel (três estrelas) | US\$97 | +254 (0) 729-476072 reservations@ngonghillshotel.com |
| Hill Park Hotel (três estrelas) | US\$72 | +254 (0)724256201 emarketing@hillparkhotel.com |
| Azure Hotel, Lantana Road, Nairóbi (cinco estrelas) | US\$200 | +254 709 716 000 / +254 709 716 001 info@azurehospitality.co.ke |
| Crowne Plaza, Upperhill (quatro estrelas) | US\$150 | +254-2746000 info@cpnairobi.com |
| Jacaranda Hotel, Westlands (três estrelas) | US\$129 | +254-0711089000 |